



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0180/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros** para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO COOPERATIVO** os advogados **FÁBIAN SAMIR MALUF BENITEZ, OAB/BA nº. 38963; IALLY CRISLANGE CARMO GOMES, OAB/BA nº. 25896 e RODRIGO DO VALLE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 35038** e como membros **Colaboradores** da referida Comissão os advogados **MAIARA SANTOS GOMES, OAB/BA nº. 43699 e ROBÉRIO OLIVEIRA MENEZES FILHO, OAB/BA Nº. 41632.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Agosto de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA